

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E SIMILARES DE SÃO PAULO

CNPJ 54.200.290/0001-46

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Ficam convocados todos os associados quites com suas obrigações sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral no dia 18 de junho de 2021, no Largo do Arouche, nº 307/315 - Centro - São Paulo/Capital, às 08:00 horas em primeira convocação ou às 09:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores associados presentes, para analisar e deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior (2020), acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

PEDRO DANTAS DE QUEIROZ
Presidente**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital o Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Embelezamento de Santo André e Região - SINDIBELEZA ABC, CNPJ 08.191.895/0001-09, com Base Territorial Sindical: nos municípios de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, por seu Presidente que este subscreve, nos exatos termos do 25º do Estatuto Sindical, convoca a todos os empresários em geral integrantes da classe econômica do setor de serviços de embelezamento representado pelo SINDIBELEZA ABC a participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de junho de 2021, nos exatos termos da Portaria nº 17.593/2020 ME/SEPT, exclusivamente para ratificar a alteração estatutária ocorrida em 26 de outubro de 2020, devidamente registrada no Segundo Oficial de Registro Civil da Pessoa Jurídica de Santo André sob a rubrica - microfilme nº 0053059. A reunião ocorrerá na R. Corunha, 265 - Centro, Diadema - SP, em primeira convocação às 17h00; e com qualquer número de pessoas às 17h30.

Santo André, 31 de maio de 2021.
SAULO RODRIGO FIRMINO ANTUNES**SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR E PESSOAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO SINDICAL**

O Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal - SINDITELEBRASIL, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Pasteur, 383, Urca, CEP: 22.290-240, inscrito no CNPJ sob o número 06102961000193, com registro sindical número 46000.015682/2003-15 junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação sindical vigente e pelo Estatuto Social, em especial pelo seu art. 18, parágrafos 1º, 2º (1b), 5º (1), 6º, 12 e 15 combinado com os arts. 20 (5) e 34 a 89, convoca as empresas associadas quites com suas obrigações financeiras perante o Sindicato para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de junho de 2021 (5ª feira) às 09:00 horas, em primeira chamada, ou às 10:00 horas, em última chamada, por videoconferência: <http://link.sinditelebrasil.org.br/video>, para eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes junto à FEBRATEL, mediante votação conforme a Tabela de Votos dos Associados preceituada no art. 11, parágrafo 9º, sendo que, para exercício do voto, cada uma das empresas associadas (CNPJ) deverá atender ao disposto nos arts. 60 e 61. O Registro das Chapas completas deverá ser realizado por e-mail: sinditelebrasil@sinditelebrasil.org.br, do dia 08 de junho até o dia 27 de junho de 2021. O requerimento de registro de chapas para concorrer ao pleito deverá estar integralmente de acordo com o disposto nos arts. 41 e 44 do Estatuto e será dirigido ao Presidente do Sindicato, assinado por todos os candidatos que a integram. Pelo art. 54 do Estatuto, o prazo para impugnação de candidaturas que não preencham as condições estabelecidas no Estatuto será de 5 (cinco) dias a contar da data da divulgação da relação de chapas inscritas no website da entidade localizado em www.sinditelebrasil.org.br. Terminando o prazo de registro de chapas, será constituída a Junta Eleitoral que passará a dirigir o processo eleitoral, conforme definido no art. 49 do Estatuto. Nos termos do disposto no art. 38, parágrafos 1º e 2º do Estatuto, o processo eleitoral poderá ser substituído por Assembleia Geral Extraordinária, instalada em 1ª convocação com a presença do total de votos dos Associados ou, uma hora depois, em 2ª convocação, com a presença de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) (CLT, Art. 524, § 4º) do total de votos dos Associados pertencentes a pelo menos 3 (três) grupos empresariais distintos, e delibere com o voto de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos votos dos Associados presentes, votos computados conforme a Tabela de Votos dos Associados, sendo, neste caso, dispensadas todas as formalidades previstas nas Seções V, X, XII, XIII deste Título para o processo eleitoral. (CLT, Arts. 524 e 529 ao 532). A Secretária Geral do SINDITELEBRASIL prestará os esclarecimentos que forem necessários para o fiel cumprimento deste Edital de Convocação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2021
RODRIGO MODESTO DE ABREU**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FORJARIA**

CNPJ (MF) Nº 62.470.695/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

Ficam convocadas as empresas associadas para, no dia 01 de julho de 2021, às 18:00 horas na sede desta Entidade na Rua General Furtado Nascimento, 684 - 6º andar - Conjunto 61, comparecerem e participarem da Cerimônia de Posse dos eleitos na eleição realizada no dia 28 de maio de 2021 para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes - FIESP, para o período de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2024.

São Paulo, 1º de junho de 2021
SILVIA RIBEIRO DE AQUINO
Presidente**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO DAS EMPRESAS E AUTARQUIAS DO ESTADO DO PARANÁ****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO DAS EMPRESAS E AUTARQUIAS DO ESTADO DO PARANÁ- SINDETRAN/PR**

O Presidente do Sindetrans/PR - Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Trânsito das Empresas e Autarquias do Estado do Paraná (CNPJ 81.222.242/0001-21), com base territorial em todo Estado do Paraná, Sr. Adão Gilberto da Rosa, CPF 021.749.319-07, PIS/PASEP: 12553111489, com endereço para correspondência sito a Rua Itapetinga, nº 506, Foz do Iguaçu - Paraná - CEP 85.868-180, convoca todos os Servidores Públicos Estaduais, Efetivos e Efetivados, Ativos e Aposentados do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - Detran/PR, para Assembleia Geral Extraordinária de ratificação de Fundação do Sindetrans/PR conforme disposto na Portaria 17.593/2020 de 27/07/2020 do Ministério da Economia e com todas as precauções e distanciamento conforme determina a legislação vigente e a OMS em relação proteção contra a COVID 19, a ser realizada no dia 03 de julho de 2021, tendo como local de realização o Pesque Pague Triângulo, localizado na Rua Avenida Julis Rimet, nº 2000, Bairro Parque Residencial Morumbi IV, CEP: 85858-000, no município de Foz do Iguaçu/PR, às 10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda e última chamada com qualquer número de presentes (cumprindo as regras de prevenção, sanitárias e de distanciamento sobre a COVID-19) para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação de todos os atos administrativos e financeiros da entidade, realizados entre 21/06/2018 a 03/07/2021; 2) Ratificação de fundação do Sindetrans/PR; 3) Alteração do nome do Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Trânsito das Empresas e Autarquias do Estado do Paraná - Sindetrans/PR; 4) Aprovação do Estatuto Sindetrans/PR; 5) Eleição, apuração dos votos e posse da Diretoria Executiva e demais cargos do Sindetrans/PR, em conformidade com Estatuto aprovado; 6) Filiação a Fetran (CNPJ 19.137.845/0001-51); 7) Eleição e posse dos representantes do Sindetrans/PR junto à Fetran; 8) Demais deliberações de interesse da categoria.

Foz do Iguaçu/PR, 07 de junho de 2021.
ADÃO GILBERTO DA ROSA**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE SAO PAULO - SINTRASEP**

CNPJ 05.505.187/0001-07

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Ficam convocados todos os associados quites com suas obrigações sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral no dia 18 de junho de 2021, na Rua Sete de Abril, nº 296, 09º andar, conjunto 91, Centro - São Paulo/Capital, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 11:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores associados presentes, para analisar e deliberar sobre a prestação de contas do exercício anterior (2020), acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal.

São Paulo, 07 de junho de 2021.
JOSÉ DE SOUSA LIMA
Presidente.**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SISTEMAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA E SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES**

CNPJ: 00.146.036/0001-88

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINACAB, no uso de suas atribuições legais, convoca os trabalhadores das Empresas Operadoras de Sistemas de Televisão por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações e os delegados de base, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, conforme divulgado com antecedência, na sede, no informativo próprio, bem como no site do SINACAB www.sincab.org, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão e aprovação das pautas de reivindicações das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), dos Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas (ACTBH), dos Acordos de Participação nos Resultados (APPR) e dos Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho (AJET), para o exercício de 2021/2022, e no que couber, para o biênio 2021/2023, com abrangência nacional, ou interestadual, ou estadual, ou intermunicipal ou municipal, envolvendo empresas e os sindicatos das categorias econômicas da cadeia produtiva de serviços do Sistema de Televisão por Assinatura e dos Serviços Especiais de Telecomunicações, a saber: Sindicato Nacional das Empresas Operadoras de Televisão por Assinatura e de Serviço de Acesso Condicionado - SETA; Sindicato Nacional das Empresas de Radiocomunicações e Serviços Especiais de Telecomunicações - SINDER; Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de Televisão por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações - SINSTAL e os demais sindicatos da categoria econômica; 2 - Autorização à diretoria do SINACAB, para negociar e firmar as Convenções Coletivas de Trabalho, bem como negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho, com cada empresa, negociar e firmar os Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas, os Acordos de Participação nos Resultados e os Acordos de Jornadas Especiais de Trabalho e ainda, para instaurar processo de Dissídio Coletivo junto ao TST e, se for o caso, instaurar processos de Dissídios Coletivos junto aos Tribunais Regionais do Trabalho - TRT, de cada Estado, caso não haja acordo com qualquer Sindicato Patronal e/ou com empresas. A assembleia geral se realizará no dia 11/06/2021, às 09:30h, em primeira convocação, com o quórum legal e às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINACAB, na Rua Genebra, 264, 4º andar, Cj. 46, Bela Vista, São Paulo - SP e online, por meio eletrônico, na plataforma Join Zoom Meeting: <https://us02web.zoom.us/j/81247344505?pwd=eEswVGvNVEFCb1h6ajhTcVFNmKhLdz09>, Meeting ID: 812 4734 4505, Passcode: 517711. O edital coloca os trabalhadores representados pelo SINACAB em Assembleia Geral Permanente, até a conclusão da negociação da campanha salarial de 2021. Assembleia subsequente, poderá ser convocada para se realizar online, por meio eletrônico, sendo informado com antecedência no site do SINACAB, o dia, a hora e o meio de acesso. São Paulo-SP, 07/06/2021.

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

